



INDICAÇÃO N.º 98/2025.

Indica colocação de um espelho convexo de segurança anti-estilhaçante na Rua Antônio Joaquim Cunha.

Exmo. Senhor Vereador,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes providencie a colocação de um espelho convexo de segurança anti-estilhaçante na Rua Antônio Joaquim Cunha, em Duas Barras.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança no trânsito local, tendo em vista que a rua mencionada apresenta visibilidade reduzida, dificultando a visualização de veículos e pedestres que ali trafegam.

Moradores e motoristas que utilizam frequentemente esse cruzamento têm relatado situações de risco, manobras bruscas e quase acidentes, o que evidencia a necessidade urgente de intervenção preventiva por parte do Poder Público.

O espelho convexo de segurança é uma solução prática e de baixo custo, amplamente utilizada em áreas urbanas para melhorar a visão em ângulos cegos, aumentando a percepção de risco e permitindo reações mais rápidas por parte dos condutores.

Sua instalação contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a proteção de pedestres, ciclistas e motoristas, além de atender ao clamor da comunidade local, que busca um trânsito mais seguro e organizado.

Para facilitar a localização, informa-se que a Rua Antônio Joaquim Cunha fica situada próximo ao Galpão da Prefeitura Municipal, onde funcionava as instalações da rádio local.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores desta Egrégia Casa que votem favoravelmente aprovando a presente proposição.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 25 de julho de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vice Presidência

Antonio José Feuchard do Couto
- Vice-Presidente -

(doc. assinado na via física)